



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, _____/_____/_____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ**,
Matrícula nº 5240, cargo de Tesoureira, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do
dia _____/_____/_____ pelo prazo de 10
dias.

Assinatura do funcionário responsável

